



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA Nº 10

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia catorze de maio, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente informou que vai ocorrer a inauguração do Parque Ibérico de Natureza e Aventura de Vimioso - *PINTA* -, no próximo dia 18 do mês em curso, convidando todos a participar.

----- A Inauguração terá lugar na Porta de Entrada da Terra Fria Transmontana, junto à Localidade de São Joanico ao fim da tarde e contará com a presença da Sr.^a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Jorge Fernandes para sugerir que se promova uma ação de sensibilização aos agricultores sobre a aplicação dos herbicidas.

Explicou que se verifica, com frequência, a aplicação daqueles produtos por pessoas não habilitadas e sem qualquer regra, causando danos imprevisíveis no ambiente.

----- Interveio o Sr. Vereador Valentim para referir que se vem propalando na comunicação social que um número significativo de municípios não têm aprovados os seus Planos Municipais de Emergência, questionando se é o caso do Município de Vimioso.

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou, sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Valentim, sobre os Planos Municipais de Emergência, que não é o caso de Vimioso. O Plano Municipal de Emergência encontra-se devidamente atualizado. Acrescentou inclusive que, ainda recentemente, reuniu o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

----- Complementou que se têm feito os simulacros que a lei impõe.



----- **ORDEM DO DIA**

----- **REGULAMENTOS** -----

----- **PROPOSTA DO REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE VIMIOSO - ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO:** Presente o projeto de regulamento em título, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, promover a devida audiência dos eventuais interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e cumprida que seja a consulta pública, submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- **PROTOCOLOS** -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E PROTEÇÃO DO GADO ASININO - AEPGA:** Presente uma minuta do protocolo em título a celebrar entre o Município de Vimioso e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, que tem por objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização e realização “*Festival de Sons e Ruralidades 2018*”, ação prevista realizar nos dias 18 a 20 de maio, do ano em curso, no *PINTA* – Parque Ibérico de Natureza, Turismo e Aventura de Vimioso, junto à localidade de S. Joanico, pelo qual o município assume, entre outros, o apoio logístico e o apoio financeiro no valor de 6500,00 euros.

----- Analisados os termos da referida minuta foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele documento.

----- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- **SAPADOR FLORESTAL - Substituição:** Foi presente a informação Ref.ª 25/2018-DAT, de 09/05/2018, do responsável Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que o Sapador Florestal, Bruno Augustin Delgado Pires Higino, denunciou o contrato de trabalho que tinha com o município, com efeitos a 18 de abril do corrente ano.

----- Neste âmbito informa, citando o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 8/2017, sublinhando o número 2:

Equipa de sapadores florestais

1 — A unidade de base de operação dos sapadores florestais é a equipa, constituída por cinco sapadores florestais e chefiada por um deles, a quem cabe a coordenação dos demais na realização das ações decorrentes da atividade da equipa.

2 — Quando se verifique a cessação de funções de um dos elementos da equipa de sapadores florestais, a contratação ou colocação de novo elemento deve ocorrer no prazo máximo de 180 dias úteis a contar da data da cessação da prestação de trabalho do anterior sapador.

3 — As entidades referidas nas alíneas d) a f) do artigo 9.º, que não possam cumprir o disposto no número procedimento de recrutamento, o qual deve estar concluído no prazo de seis meses a contar da



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.03

data de cessação de funções do sapador florestal.

4 — Sem prejuízo da formação transmitida em contexto real de trabalho, a equipa de sapadores florestais pode ter na sua constituição até dois elementos sem a formação profissional a que se refere o n.º 1 do artigo anterior, a qual deve ser obtida no prazo de um ano a contar da data da contratação ou colocação do respetivo elemento, sob pena de este ficar impedido de continuar a exercer essas funções.

5 — A atividade de uma equipa de sapadores florestais é suspensa, pelo ICNF, I. P., sempre que o número de sapadores a operar seja inferior a três.”

----- Conclui, face ao exposto, que deverá a câmara municipal desencadear os procedimentos legais e administrativos para a contratação de um elemento para a Equipa de Sapadores Florestais.

----- Ponderado o teor de informação, o disposto no número dois da norma nela citada e, tendo em conta que, nos termos do disposto no artigo 10.º da mesma lei e da *Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas*, são cometidas ao Presidente da Câmara, na qualidade de dirigente máximo deste órgão, as competências específicas para a decisão do recrutamento, pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que irá proceder à abertura do respetivo procedimento concursal tendente ao recrutamento do novo elemento para a Equipa de Sapadores Florestais.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dezasseis do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 341 400,34 euros.

----- **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 11 – ALTERAÇÃO Nº 4:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor total de 9000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 11 – ALTERAÇÃO Nº 6:** Presente a modificação/alteração em epígrafe definida para o ano em curso no valor de 829 047,45 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 11 – ALTERAÇÃO Nº 9:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 94 000,00 euros, correspondendo 49 000,00 euros a despesas correntes e 45 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO “ALTERAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA COM CONTADOR NO INTERIOR DOS EDIFÍCIOS PARA O EXTERIOR”**: Foi presente a análise da consulta preliminar em epígrafe, datada do dia 11 do mês em curso, promovida ao abrigo do artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos, apresentando os mapas dos preços onde calcula a média das consultas das informações prestadas pelas entidades convidadas a apresentar informação, média que apura em 180 910,30 euros, valor este que deverá ser definido como valor base para futuro procedimento concursal.

----- Conclui que face ao valor apurado neste procedimento, resulta que o respetivo procedimento para formação do respetivo contrato público deve seguir a modalidade de concurso público e, neste sentido, devem definir-se a cabimentação e a eventual ponderação da autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, competência esta da assembleia municipal, posto que, desde a tramitação do procedimento concursal até à execução do contrato, implicará que a obra decorra durante os anos de 2018 e 2019.

----- Face à análise resultante da realização da consulta preliminar ao mercado, em apreço, considerando que, como se conclui desta, que o respetivo procedimento concursal e realização da empreitada decorrerão durante dois anos económicos, foi deliberado por unanimidade submeter o assunto à apreciação da assembleia municipal para emissão de autorização prévia de assunção do necessário compromisso plurianual.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS**: Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- **Reabilitação da Biblioteca Municipal de Vimioso** – Auto nº 5 de trabalhos normais, datado de 09/05/2018, no valor de 41 925,98 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**:

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística:

- **Ma-Terra Agroturismo, Lda.** – Renovação do processo de construção de um edifício destinado a apoio à atividade agrícola, sito na Urzeira, em Matela, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.



----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIOS FINANCEIROS:**

----- **CENTRO SÓCIO CULTURAL DE VIMIOSO:** Presente o ofício n.º 15, datado do dia 11 do mês de abril, do ano em curso, do centro em título, solicitando o pagamento de uma tranche de 10 000,00 euros do financiamento concedido no âmbito do apoio anual, conforme planificação oportunamente apresentada, a fim de dar continuidade às atividades planificadas, nomeadamente a realização do *III Encontro da Magia da Dança* e encerramento dos *Cursos Sócio Educativos*, foi deliberado por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo - Apoio Financeiro - “Amartes Ativa”:** Presente, da associação em epígrafe, o pedido de apoio para dar continuidade à execução do plano de atividades, concretamente apoio a jovens do concelho no desenvolvimento de atividades desportivas de considerada relevância, prevista no valor de 2000,00 euros foi deliberado por unanimidade, nos termos do regulamento em vigor, conceder o apoio financeiro correspondente a 40% da importância orçamentada.

----- **APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:**

----- **Lino Augusto Falcão Antão:** Presente a informação social n.º 76, datada de 04/05/18, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, expondo a situação económica e familiar do munícipe em título e da situação de doença que atualmente sofre, concluindo que, perante a situação que aquele atravessa, reúne as condições para que lhe seja prestado o apoio social, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º do *Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos*, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio para pagamento de 50%, do valor de 665,00 euros, conforme orçamentado, para colocação de duas próteses dentárias, a pagar diretamente à clínica prestadora do serviço.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pelo munícipe:

- José Francisco André – residente em Vilar Seco,

e considerada a informação social, a qual conclui que estão reunidas as condições para prestar o apoio solicitado durante os meses de maio a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir em 25%, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos do referido regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **OUTROS** -----

----- **CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Manuel Anjos dos Santos, Guilhermina dos Anjos Xardo e David dos Anjos Correia:** Presente a informação ref.^a 045/DESC, datada do dia 11 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 39/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 7612,92 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **Sónia Correia, Marlene Andreia Cordeiro Afonso e Olga dos Anjos Marcelino:** Presente a informação ref.^a 044/DESC, datada do dia 11 do mês corrente, do Chefe da Divisão Económica, Social e Cultural, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 38/CEI+/18.

----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos são pelos períodos de 12 meses, nos quais se prevê que esta câmara assumira as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 7612,92 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **PROVAS DESPORTIVAS / PASSEIOS**

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB – Passeio Pedestre e TT:** Pelo Sr. Presidente foi informado que, por despacho proferido no passado dia 11 do mês em curso, deferiu a autorização para a realização do passeio em título, previsto para o passado dia 13 do mês corrente, com base na informação n.º 09/SSGE, data do dia 11/05/2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

onde se informa que o processo se encontrava devidamente instruído, face ao que a lei dispõe e, por conseguinte, em condições de ser deferido.

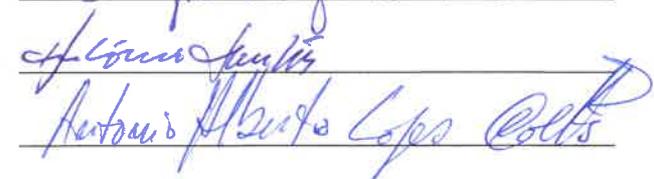
----- Neste sentido, propõe a ratificação do seu despacho de deferimento daquela ação tendo em conta que o pedido se encontrava devidamente instruído nos termos da lei e pelo facto daquela ação se encontrar prevista para o referido dia treze do presente mês e imediatamente anterior a esta reunião.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o referido despacho proferido pelo Sr. Presidente da câmara.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 Valentim Carvalho Gera

 Sérgio Augusto Pires

 António Alberto Lopes Colts



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO